

Proc. TC-010.424/2016-4
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Esta representante do Ministério Público endossa integralmente as considerações apresentadas pelo Secretário de Recursos à peça 120 e manifesta-se de acordo com o encaminhamento por ele proposto, no sentido de se conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor Francisco Prado de Oliveira Ribeiro contra o Acórdão n.º 6.331/2018-1ª Câmara e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ministério Público, 04/05/2021.

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral